



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE XANXERÊ /SC

Edital nº 01/2023 CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Xanxerê/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal Nº 3.524/2013, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Xanxerê e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DO EDITAL Nº 02/2023

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

| Data | Etapa |
|--|---|
| 14/04/2023 | Publicação do Edital |
| 17/04 a 17/05/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| 05/06/2023 12/06/2023 | a Prorrogação de prazo de Inscrições |
| 19/06/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos; |
| 20/06/2023 25/06/2023 | a Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6) |
| 26/06/2023 | Notificação, pela Comissão Especial, dos candidatos com a candidatura impugnada; |
| 27/06/2023 01/07/2023 | a Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. |
| 03/07/2023 | Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7) Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação; |
| 03/07/2023 | Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8) |
| 04/07 a 05/07/2023 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE XANXERÊ /SC

| | |
|--------------------|--|
| 06/07 a 07/07/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10) |
| 10/07/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 12/07/2023 | Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, em local a ser divulgado pelo CMDCA. (item 7.12) |
| 15/07/2023 | Aplicação da prova, em local a ser divulgado pelo CMDCA. (item 7.13) |
| 17/07/2023 | Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14) |
| 18/07 e 19/07 | Prazo para recurso dos candidatos; |
| 20/07/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15) |
| 21/07/2023 | Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. |
| 24/07/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados, em local a ser divulgado pelo CMDCA. (item 8.14) |
| 25/07/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral; |
| 25/09/2023 | Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes. |
| 28/09/2023 | Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas no dia de eleição |
| 29/09/2023 | Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de eleição, mesários, escrutinadores e suplentes. |
| 01/10/2023 | Eleição (item 9.2) |
| 01/10/2023 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |
| 10/01/2024 | Posse (item 11.3) |

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Viviane Segalin
Presidene CMDCA

Luciane L. S. Bandeira
Coordenadora Comissão Especial/
Conselho Tutelar